PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0863/2023.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal ACT e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **SANDRA LOPES PORTELLA**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 10507, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de julho de 2023, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de junho de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3354 / 2023
Data da Publ. 29/06/2023
Data Saída 29/07/2023
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.